

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**AVISO DE ANULAÇÃO****CRENCIAMENTO: Edital nº01/2019**

O município de Alpestre comunica aos interessados que ANULOU O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2019 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, AO PREÇO DA TABELA SUS ACRESCIDO DE 30% (TRINTA POR CENTO) E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AO PREÇO APURADO NA ÚLTIMA LICITAÇÃO REALIZADA, nos moldes do Caput do artigo 49 da Lei 8.666/93. Informações fones (55) 3796-1166 Ramal 23. Alpestre - RS, 17/05/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº25/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÕES DE PONTES EM GALERIAS COM TUBOS DE CONCRETO ARMADO COM SAPATAS E CORTINAS DE CONCRETO ARMADO NAS LOCALIDADES DA BARRA BONITA E NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO MIGUEL Entrega das Propostas até o dia 31/05/2019, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 31/05/2019 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fones (55) 3796-1166 Ramal 23. Alpestre - RS, 17/05/2019. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a contratação da COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, CNPJ Nº 88.212.113/0204-70, para Fornecimento de duas ampolas de medicamento Rituximabe 10mg/ml – injetável 50 ml, conforme determinação judicial, no valor de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais) por ampola de 50 ML, totalizando o valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) com base no Art. 24, Inciso II e IV e Art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 54/2019, Dispensa Nº 13/2019. Alpestre, 16 de maio de 2019. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Pessoa Jurídica ELOI JOSÉ STAMM ME, CNPJ: 21.297.714/0001-83, para aquisição de refeições/almoços para a equipe de saúde da esf iii, localizada na localidade de farinha, interior do município e para equipe de servidores em serviço de recuperação de estrada, melhorias em propriedades rurais e outros, da secretaria de obras, no valor de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) por refeição, totalizando R\$ 63.960,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais) para 3.280 refeições por 1 ano de serviço, com base no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 53, Inexigibilidade Nº 09/2019. Alpestre, 16 de maio de 2019. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada para prestar assessoria, consultoria e treinamento na área de Tributação Imobiliária, com ênfase no cálculo de contribuição de melhoria, realizada com **CHULIPA AVALIAÇÕES S/S ME**, estabelecida na Avenida Independencia, 98, centro, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 74.913.013/0001-98, de acordo com artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 16 de MAIO de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, Tipo Menor Preço, para aquisição de materiais de higiene e limpeza. Prazo para cadastramento até dia 30/05/2019. Apresentação das propostas deverá ser às 08:00 horas do dia 04/06/2019. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente. Boa Vista das Missões – RS, 17 de Maio de 2019.

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019****Chamamento Público para a aquisição de área de terras para implantação de Projeto de Suinocultura no Município de Vista Alegre/RS.**

O Município de Vista Alegre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sol da América, nº 347, Centro, CEP: 98.415-000, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, para a aquisição de área de terras destinada para a implantação de Projeto de Suinocultura no Município, atendendo os dispositivos da Lei Municipal nº. 2.166/2019, de 09 de abril de 2019.

01 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital, CREDENCIAR interessados na venda de área de terras para a implantação de implantação de Projeto de Suinocultura no Município, obedecendo as seguintes condições e características mínimas:

- metragem da área: 80.000 m² (oitenta mil metros quadrados);
- possuir infraestrutura de água e luz já instaladas;
- oferecer condições apropriadas para terraplenagem;
- atender a todas as exigências dos órgãos de proteção e vigilância ao meio ambiente;
- apresentar fácil acesso a veículos de transporte de cargas.

02 - DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os interessados na venda da área de terras de que trata este Edital deverão providenciar o seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre, Setor de Licitações, sito na Rua Sol da América nº 347, Bairro Centro, nesta cidade, no período de 20 a 29 de maio de 2019, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, mediante o encaminhamento dos respectivos documentos e informações constantes no item 2.2 deste Edital, num envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua parte externa:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
Proponente: NOME COMPLETO DO INTERESSADO

2.2. No envelope de que trata o item 2.1. deste Edital, deverão constar os seguintes documentos e informações:

- Cópia da cédula de identidade (RG) e cópia do (CPF) do proprietário;
- Metragem da área de terras ofertada;
- Localização e características da área ofertada;
- Proposta financeira constando o valor pretendido pela área de terras ofertada;
- Cópia da Matrícula do Imóvel (Certidão atualizada).

03 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Os documentos e informações apresentadas pelas proponentes interessados em conformidade com os itens 2.1. e 2.2. deste Edital, serão analisadas por comissão especialmente designada para este fim por ato próprio do Prefeito Municipal, no dia **30 de maio de 2019**, às 9:00 horas, na sala da Secretaria da Administração, sito a Rua Sol da América nº 347, Bairro Centro, neste Município.

3.2 As propostas dos interessados que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, estarão automaticamente desclassificadas.

04 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital.

4.2 Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, conforme disposto no Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

4.3 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o presente Edital, bem como cópia do mesmo, junto ao setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, em dia e horário de expediente.

4.4 O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pmvistaalegre.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vista Alegre, em 17 de maio de 2019.

Almar Antônio Zanatta - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Tânia Márcia Zanella - Secretária Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS**REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 001/2019 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN-RS comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº 15/2017 – SRP, da Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti (BFNRM) conforme os seguintes dados:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti (BFNRM).
PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Pregão Presencial nº 015/2017 – SRP, Processo administrativo nº 63446.001507/2017-18.

OBJETO: registro de preços de Equipamentos de Comunicações e seus Acessórios.
REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 015/2017, publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018.

DETENDORA DO REGISTRO: SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 17.304.805/0001-21.

DATA DA ADESÃO: 16/05/2019.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: 16/05/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 56.069,58

DESTINO DOS EQUIPAMENTOS: CORPO DE BOMBEIROS FREDERICO WESTPHALEN/RS

Frederico Westphalen, 16 de maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 053/2019: 16/05/2019; CONTRATADA: **P & B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Execução em empreitada global de Obra de Calçamento em Pedras Polidricas em partes das Estradas Vicinais na Linha Araganos e Linha Albarello, Interior do Município de Taquaruçu do Sul - RS. Para atender ao Contrato de Repasse nº **1056214-64-871000/2018/MAPA/CAIXA** celebrado entre Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA e Município de Taquaruçu do Sul; Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2019; Valor: R\$ 218.398,58; Vigência: 150 dias. VALMIR LUIZ MENEGAT, Prefeito Municipal.

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PROGRESSITAS DE NOVO TIRADENTES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL****Convenção Ordinária para Escolha dos Membros do Diretório Municipal – Gestão 2019/2021**

O Presidente do Diretório Municipal do Progressistas do Município de Novo Tiradentes, na forma do Estatuto do PP e da Resolução PP/RS Nº- 001/2019, **CONVOCA** os Convencionais para a Convenção Ordinária Municipal a realizar-se no sábado dia **18 de maio de 2019**, às 10:00 (dez horas), na Sede do Esporte Clube Cultural, nesta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Eleição e Posse dos Membros Titulares e Suplentes do Diretório Municipal;
- Escolha e Posse dos Delegados à Convenção Estadual e seus respectivos suplentes;
- Eleição e Posse dos Conselhos Fiscal, Consultivo, de Ética e Fidelidade Partidária e dos Respectivos Suplentes;
- Deliberação para a realização da Escolha e Posse dos Membros da Comissão Executiva Municipal pelo Diretório Eleito.
- Outros Assuntos de Interesse Partidário.

Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul,
aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Vilson de Oliveira
Presidente Municipal do PP

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Pessoa Jurídica VILSON LUIZ BETTIO ME, CNPJ: 90.301.938/0001-34, aquisição e contratação do serviço para agência do correio comunitário da localidade de Volta Grande conforme termo de convênio - AGC Volta Grande nº 80/2018 realizado com a empresa de correios e telégrafos - ECT no valor de R\$ 1.420,29 (um mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 17.043,48 (dezesete mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) por 1 ano de serviço, conforme Termo de Convênio nº 80/2018, com base no Art. 25, Caput e I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 55/2019, Inexigibilidade Nº 10/2019. Alpestre, 16 de maio de 2019. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Pessoa Jurídica ANESIO MENECHINI, CNPJ: 07.936.026/0001-95, aquisição e contratação do serviço para agência do correio comunitário da localidade de Sertãozinho conforme termo de convênio - AGC Sertãozinho nº 79/2018 realizado com a empresa de correios e telégrafos - ECT no valor de R\$ 1.420,29 (um mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos) mensais, totalizando R\$ 17.043,48 (dezesete mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) por 1 ano de serviço, conforme Termo de Convênio nº 79/2018, com base no Art. 25, Caput e I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 55/2019, Inexigibilidade Nº 11/2019. Alpestre, 16 de maio de 2019. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.